

SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 10.005,20 (dez mil e cinco reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

**CONTRATADA:** DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 15.207,50 (quinze mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil n° 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ n° 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **SILMERI COUTO**, residente e domiciliada em Apiacás - MT, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.\*\*\*.631-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

**Clausula Única:** Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 096/2026, do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, firmado em 02/03/2026 entre as partes, com efeitos na data de 14/09/2026.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 14 de setembro de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**SILMERI COUTO**

CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 0253/2026

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO, N°. 95/2026 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, ESSENCIAL PARA O DESLOCAMENTO DE GRUPOS DE USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, OFICINAS E ACESSO A BENEFÍCIOS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contrato, a Servidora **Lais Nascimento Souza**, para controle, acompanhamento e recebimento dos bens/serviços referentes ao Contrato:

#### CONTRATO N° 95/2026 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT, 14 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 0254/2026

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA AS ATAS DE REGISTRO N° 132/2026 A 149/2026 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Art. 1º** - Designar como fiscal das ATAS DE REGISTRO o Servidor **Nilton Melo dos Santos Junior**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente as atas:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2026-** MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2026-** JP FARMACEUTICA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2026-** DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 14 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N°. 255/2026.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica Nomeado o Sr. **WILLIAN TENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.321-\*\***, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO V**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Apiacás - MT, 14 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL N° 09/2026/SME-APIACÁS/MT DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 09/2026/SME-APIACÁS/MT DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE APIACÁS, Estado e Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Análise Curricular , visando contratações temporárias em caráter emergencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal nº 1.401/2023.

**1. DATAS DE ENTREGA, ANÁLISE E CONVOCAÇÃO.**

**1.1** A entrega dos documentos do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**1.2** As entregas dos currículos serão de forma **presencial ou enviados ao e-mail** na SME – Secretaria Municipal de Educação, mediante o preenchimento do **Formulário de inscrição** (ANEXO III) no período indicado no (ANEXO I).

**1.3** No ato da entrega presencial do Currículo, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios **originais** juntamente com a cópia.

**1.4 Para o envio via e-mail:** sme.apiacas@gmail.com, **deverão constar as seguintes informações:**

Assunto do e-mail: INSCRIÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR – [NOME DO CANDIDATO]

O candidato deverá enviar, em formato PDF (preferencialmente em um único arquivo), os seguintes documentos: Documento de identidade (RG ou equivalente); CPF; Comprovante de escolaridade; Currículo atualizado com experiência comprovada.

Observações: Documentos ilegíveis ou incompletos resultarão na desclassificação do candidato; Não serão aceitas inscrições fora do prazo; Cada candidato poderá enviar apenas uma inscrição.

**1.5** A entrega da documentação deverá ser realizada até dia 17 setembro de 2026 até às 17:00h presencialmente, e, até às 23:00h pelo e-mail: sme.apiacas@gmail.com. A Análise Curricular ocorrerá dia 18 de setembro de 2026, sob responsabilidade da Comissão do Conselho Municipal de Educação.

**1.6** Publicação da Lista com os candidatos classificados no dia 21 de setembro de 2026.